

**PORTARIA N.º 216/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 979*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 0367-1, no período de 05 a 19 de novembro de 1997, de conformidade com o processo n.º 11.429/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 26 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente